

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 79/2025

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ
Vereadora Nerivanice Dantas Fernandes
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 79/2025

Decreta Ponto Facultativo no dia 27 e 28 de outubro do corrente ano na Câmara Municipal de São Tomé/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aos servidores da Câmara Municipal ponto facultativo no dia 27 e 28 de outubro do corrente ano, durante de todo o expediente, devido o feriado do dia 29 de outubro em decorrência da Emancipação do município.

Art. 2º. A Câmara municipal de São Tomé/RN voltará ao seu expediente normal, na quinta-feira;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Tomé/RN, em 24 de outubro de 2025.

Atenciosamente,

Antércio Pereira da Silva
Presidente

Publicado por: Antércio Pereira da Silva
Código Identificador: 36222640

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 27/10/2025.
EDIÇÃO 2268. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>